



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1905

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Comunicados	4
Atas de Classificação	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Resolução	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1905

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.767, DE 04 DE MAIO DE 2026.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ELAINE CRISTINA SILVA**, RG nº ***.168.776-*, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii - MATEMÁTICA**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Complementar nº 1.929, de 02 de setembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.768, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **ROSELI ANTONIA BORTOLETO**, RG. nº ***.607.624-*, para exercer, no período de 04/05/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 55º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.769, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, RG. nº ***.672.456-*, para exercer, no período de 04/05/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 56º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO

Vistos...

Acolho, em sua integralidade, o **Relatório Final** da Comissão Processante constituída nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos da presente Sindicância, aplicar a **penalidade de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1905

Página 3 de 5

advertência ao servidor **LEONARDO PARREIRA BARCI**, médico ortopedista, prevista nos incisos I do art. 154 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia, em razão de inobservância do disposto nos incisos III e X do artigo 143 da Lei Complementar nº 1.673 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia;

Determino que seja encaminhado cópia da presente decisão ao setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências de praxe.

Comunique-se o interessado, com cópia desta decisão.

Ato contínuo, restitua-se os autos a Comissão Processante para deliberações finais e que seja providenciado a publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município para que produza seus efeitos legais.

Após, archive-se.

Severínia/SP, 05 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR

Clas.	NOME	CPF
58	FÁTIMA APARECIDA DE AZAVEDO VIEIRA	***286888**
59	ANDREIA CRISTINA VIANA BATISTA	***327778**
60	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	***094048**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 1 – 01 fotos 3x4
- 2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 – Original e cópia do CPF
- 4 – Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 – Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
- 6 – Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 – Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
- 8 – Original e cópia da Certidão de Casamento
- 9 – Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
- 10 – Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
- 11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
- 12 – Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severínia, 05 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.637 de 07 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 003/2026.

Constatou-se a existência de novos 02 (dois) requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são **ABIJAH SERVICE LTDA** (CNPJ nº 50.349.726/0001-02) e **SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA** (CNPJ nº 27.004.973/0001-55); tendo sido os envelopes recebidos via Correios.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1905

Página 4 de 5

ABIJAH SERVICE LTDA (CNPJ nº 50.349.726/0001-02) e **SAJUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA** (CNPJ nº 27.004.973/0001-55); são consideradas **HABILITADAS**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado com a classificação será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severínia-SP, 05 de maio de 2026.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINÍCIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

NICHOLAS K. MALERBA

Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA

Membro

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretária Municipal de Saúde

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2026.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE Nº 5, LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Decorrido o prazo *in albis* para interposição de recurso, ficam os interessados convocados para a retomada da sessão pública para fase abertura de propostas, a ser realizada em **12 de maio de 2026, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP.

Otávio Cesar dos Santos Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Atas de Classificação

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

CREDENCIAMENTO nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua

Capitão Augusto de Almeida, nº 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5957/2023, **TORNA PÚBLICO o 7º resultado do CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
16º	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CNPJ nº 46.695.791/0001-12
17º	ESSENCIAL MED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	CNPJ nº 59.677.869/0001-18

Assim, **RATIFICO** o presente procedimento de credenciamento, ao mesmo tempo que, **CONVOCO** os credenciados para assinar o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação.

Publique-se.

Severínia, 04 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

Dá nova redação ao § 1º do Artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O § 1º do Artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 118 ...

§ 1º — Recaindo a data da Sessão Ordinária em feriado ou ponto facultativo, a sua realização ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, independentemente de convocação, no mesmo horário.” (NR)

ARTIGO 2º - Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1905

Página 5 de 5

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 05 de maio de 2026.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD

Presidente da Câmara

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e Publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

DEVANIR DE LOREDO

Secretário Legislativo

.....